



DECRETO N° 140, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 64.403,00 (SESENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 64.403,00 (SESENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no que diz respeito às despesas com a aquisição de veículo 0 km de sete lugares que irá compor a frota para melhor atender os usuários da rede SUS, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.130	449052000000 Equipamento e Material Permanente	1621	2255	R\$ 64.403,00
TOTAL				R\$ 64.403,00

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o **Superávit Financeiro** apurado no exercício do ano de 2022, na **Fonte 1621** – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual – **Detalhamento 4090 – PSF**.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 20 de Julho de 2023.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E86-3247-8732-B35C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROGÉRIO LEMOS CRUZ** (CPF 369.847.870-68) em 24/07/2023 08:34:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/0E86-3247-8732-B35C>